



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 429/2025

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para **solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei Municipal nº 60/2025**, que “Revoga a Lei Municipal nº 379, de 6 de junho de 2006”.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

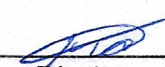
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

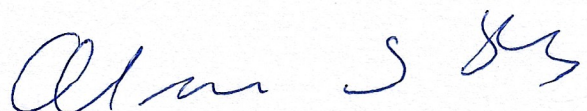
CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1757/2025

Em: 12 / 11 / 2025


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 12 / 11 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br